



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10599 , DE 29 DE JULHO DE 2003.

Revoga o Decreto nº 10297, de 27 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10297, de 27 de dezembro de 2002, que concedeu Licença para Qualificação Profissional ao servidor GUALTER AMÉLIO DE OLIVEIRA, para freqüentar o Curso de Doutorado em Filosofia Espanhola.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2003, 115º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10297, DE 27 DE JULHO DE 2003

Publicado no Diário Oficial  
de Rondônia nº 2917/03

Revoga o Decreto nº 10297, de 27 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Federal,


DECRETA

Art. 1º Para revogar o Decreto nº 10297, de 27 de dezembro de 2002, que concedeu licença para o profissional de saúde GUILHERME AMÉLIO DE OLIVEIRA, para tratar o filho doente em Foz de Iguaçu, Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2003, 115ª da República.

  
IVO NACARÓ CASSOL  
Governador

  
VALDIR ALVES DA SILVA  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos